



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
(1ª Cia Fron/1932 - 1º B Fron/1943)
"BATALHÃO REPÚBLICA DO PARAGUAI"**

REGULAMENTO DA CORRIDA DO SOLDADO 2025

1 – A PROVA

A CORRIDA DO SOLDADO será realizada no dia 03 de agosto de 2025, ocorrerá independentemente da condição climática, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, em dois percursos de 5 km e 8 km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas.

2 - PROMOÇÃO

A CORRIDA DO SOLDADO será promovida pelo 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da Corrida do Soldado, atletas de ambos os sexos, a partir de 16 anos, para o percurso de 5 e 8 km.

3.2 Os atletas menores de idade deverão apresentar uma declaração do seu responsável autorizando a sua participação no evento.

3.3 Os atletas menores de idade somente poderão correr o percurso de 5 km.

3.4 Para o público idoso (60 anos ou mais), o desconto de 50% sobre o valor do lote vigente será concedido normalmente, conforme determina o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

3.5 PCD (Pessoas com Deficiência), oferecemos valor promocional fixo de R\$ 80, válido para qualquer lote, como uma forma de incentivo à participação e inclusão — apesar de não haver obrigatoriedade legal nesse caso.

3.6 Militares do Exército Brasileiro, valor promocional fixo de R\$ 80, válido para qualquer lote.

3.7 Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se em uma única categoria, como as descritas a seguir:

3.5.1 CATEGORIAS DOS 8 KM

3.5.1.1 GERAL

MASCULINO	FEMININO
Geral (1º ao 5º)	Geral (1º ao 5º)

3.5.1.2 POR IDADE

Código	Sexo	Premiação - Faixa etária
A	Masculino e Feminino	1º a 3º Colocado - 18 a 24 anos (8 km)
B		1º a 3º Colocado - 25 a 29 anos (8 km)
C		1º a 3º Colocado - 30 a 34 anos (8 km)
D		1º a 3º Colocado - 35 a 39 anos (8 km)
E		1º a 3º Colocado - 40 a 44 Anos (8 km)
F		1º a 3º Colocado - 45 a 49 Anos (8 km)
G		1º a 3º Colocado - 50 a 54 Anos (8 km)
H		1º a 3º Colocado - 55 a 59 Anos (8 km)
I		1º a 3º Colocado - 60 a 64 Anos (8 km)
J		1º a 3º Colocado - 65 a 69 Anos (8 km)
K		1º a 3º Colocado - Acima de 70 anos (8 km)
L		1º a 3º Colocado - PNE (8 km)

3.5.1.3 MILITARES / FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MASCULINO	FEMININO
Geral (1º ao 5º)	Geral (1º ao 5º)

3.5.2 CATEGORIAS DOS 5 KM

3.5.2.1 GERAL

MASCULINO	FEMININO
Geral (1º ao 5º)	Geral (1º ao 5º)

3.5.2.2 POR IDADE

Código	Sexo	Faixa etária
M	Masculino e Feminino	1º a 3º Colocado - 18 a 29 anos (5 km)
N		1º a 3º Colocado - 30 a 39 anos (5 km)
O		1º a 3º Colocado - 40 a 49 anos (5 km)
P		1º a 3º Colocado - 50 a 59 anos (5 km)
Q		1º a 3º Colocado - 60 a 69 Anos (5 km)
R		1º a 3º Colocado - Acima de 70 anos (5 km)
S		1º a 3º Colocado - PNE (5 km)

3.5.2.3 MILITARES / FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MASCULINO	FEMININO
Geral (1º ao 5º)	Geral (1º ao 5º)

4 – INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão limitadas a 800 (oitocentos) atletas no total e poderão ser feitas no período de 09/05/2025 a 27/07/2025, ou quando for completado o limite de inscrição.

4.2 As inscrições serão realizadas no site produzido pela empresa TicketSports.

4.3 As inscrições serão vendidas em lotes, sendo:

1º Lote: R\$ 80,00 - até o dia 06/06/25.

2º Lote: R\$ 90,00 - de 07/06/25 até 07/07/25.

3º Lote: R\$ 100,00 - a partir de 08/07/25.

4.4 Idoso (60 anos ou mais), o desconto de 50% sobre o valor do lote.

4.5 PCD (Pessoas com Deficiência), oferecemos valor promocional fixo de R\$ 80.

4.6 Militares do Exército - lote único de R\$ 80,00.

4.7 Proibição de Troca de Inscrição

Por questões de segurança, logística e respeito às normas de identificação dos participantes, fica expressamente proibida a troca, cessão, venda ou transferência de inscrição para terceiros, seja de forma gratuita ou mediante pagamento.

O número de peito é pessoal e intransferível, sendo o uso por outra pessoa considerado fraude, passível de desclassificação imediata e, se identificado, o participante irregular poderá ser impedido de participar de edições futuras da Corrida do Soldado.

A organização reforça que essa medida visa garantir a integridade dos resultados, a segurança médica e a confiabilidade do evento.

4.8 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (**saudável**) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento por veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 10 minutos após sua divulgação.

5 – ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

5.1 Entrega de KIT

a) A entrega do kit será efetuada no 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado nos dias:

- 1º de agosto, das 9 h às 17 h; e
- 02 de agosto, das 8 h às 12 h.

b) **NÃO** será realizada a entrega dos kits no dia da competição.

c) Para a retirada do Kit, será necessário apresentar:

- Documento de identificação oficial com foto;
- Comprovante de inscrição; e
- Declaração de autorização do responsável (caso o participante seja menor de idade).

- Apresentação da IDENTIDADE FUNCIONAL, no caso dos MILITARES E INTEGRANTES DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Obs.: O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante toda a corrida.

6 – DO EVENTO

6.1 – A CORRIDA DO SOLDADO será realizada:

Data: 3 de agosto de 2025 (domingo);

Local da Largada e Chegada: Pátio Sgt Rachid do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado, Rua Avenida República Argentina, 593 – Centro, Foz do Iguaçu.

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 6h30 no 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado, Rua Avenida República Argentina, 593 – Centro, Foz do Iguaçu.

Horário da Largada: 7h30.

Distância do percurso: 5 e 8 km.

6.2 As distâncias deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 Será desclassificado o atleta que:

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Não passar pelo pórtico de chegada;
- c) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- d) Chegar sem o número de identificação;
- e) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- f) Pegar carona de automóveis, bicicletas e similares;
- g) Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- h) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- i) Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

6.4 A competição será finalizada após 1h30min (uma hora e trinta minutos) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova de 8 km.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

- a) MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente os percursos de 5 e 8 km para os que concluírem a prova em, no máximo, 1h30 (uma hora e trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado da prova de 8 km, e constarem da lista de inscrição oficial.

b) TROFÉUS

- Para os cinco (05) primeiros colocados GERAIS (masculino e feminino) da Categoria 8 km.

- Para os cinco (05) primeiros colocados GERAIS (masculino e feminino) da Categoria 5 km.

- Para os três (03) primeiros de cada categoria de 8 km e 5 km, descritos respectivamente nos subitens 3.5.1.2 e 3.5.2.2.

- Para os cinco (05) primeiros de cada categoria de 8 km e 5 km, descritos respectivamente nos subitens 3.5.1.3 e 3.5.2.3.

- **Troféu do 1º ao 3º lugar para as maiores assessorias ou grupos conforme o número máximo de inscritos.**

7.2 Sobre a Categoria Militares / Forças de Segurança Pública

- Fica expressamente estabelecido que os atletas inscritos na categoria **Militares / Forças de Segurança Pública CONCORRERÃO EXCLUSIVAMENTE à premiação desta categoria**, não sendo elegíveis para premiação na classificação geral nem por faixa etária da categoria civil (geral).

- A escolha da categoria no momento da inscrição é definitiva e intransferível, e será utilizada como referência para todas as premiações previstas neste regulamento.

8 – APURAÇÃO

8.1 A Corrida do Soldado será realizada com APURAÇÃO ELETRÔNICA, através de Chip que estará na numeração do peito de cada atleta.

Obs. Este tempo é computado a partir do momento em que o atleta cruza a linha inicial da corrida (TEMPO BRUTO).

8.2 A divulgação do resultado ocorrerá 20 minutos após o último atleta inscrito no evento terminar o percurso da corrida.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A comissão organizadora da Corrida do Soldado, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2. Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

9.3. Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

9.4. A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.5. Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

9.6. A organização disponibilizará guarda-volumes.

9.7. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.8. É de total responsabilidade do atleta conhecer o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

9.9. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar, ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

9.10. Montagem de tendas dos patrocinadores:

- A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas dos patrocinadores conforme a disponibilidade de espaços na área da Arena do evento.

- A montagem das tendas deverá ser realizada no dia 03/08/2025, no horário de 6 h às 6h30.

- Em caso de necessidade técnica, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

- A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva dos patrocinadores, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

9.11. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

9.12. Em caso de desistência de participação na prova, o atleta NÃO será reembolsado.

9.13. Os kits poderão ser retirados por terceiros, desde que sejam apresentados os documentos de identificação do atleta no celular. No entanto, a declaração de autorização (para os menores de idade) deverá ser entregue em via física e devidamente assinada.

9.14. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NA ARENA DO EVENTO!

9.15. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

9.16. Todas as previsões deste Regulamento, por motivo de caso fortuito ou força maior, conforme entendimento da Comissão Organizadora, poderão ser alteradas ou suprimidas.

10 - ORIENTAÇÕES AO ATLETA:

- I. É obrigatória a utilização de uniforme adequado à prática esportiva.
- II. O atleta deverá manter-se exclusivamente nas laterais da pista de rolamento, conforme orientação das equipes de segurança.
- III. Haverá arbitragem e batedores indicando o percurso, bem como, se possível, marcação a cada quilômetro, não isentando o atleta de que tome conhecimento do itinerário com antecedência. Haverá também postos de fiscalização no decorrer do itinerário, em locais a serem definidos no momento da prova.
- IV. O encurtamento do trajeto pelo atleta, a utilização de qualquer meio de transporte, ou ainda que facilite de qualquer forma ao atleta em detrimento dos demais, implica em sua desclassificação.
- V. É proibida a ultrapassagem dentro do funil de chegada.
- VI. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação na prova.
- VII. Para a corrida dos 8 km haverá dois postos de distribuição de água durante o percurso, um a cada 2,5 km (aproximadamente), a partir da largada, e para a corrida dos 5 km, um posto, no 2,5 km (aproximadamente) da largada.
- VIII. Possíveis recursos deverão ser encaminhados, por escrito, ao coordenador geral da prova, no máximo até 30 (trinta) minutos após a divulgação dos resultados.
- IX. Caso o atleta se sinta mal antes ou durante a prova, deverá abandonar imediatamente a competição, buscando ajuda junto à equipe de apoio.

VICTOR BERNARDES DE FARIA – Ten Cel
Comandante do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado